

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021

OBJETO: Fornecimento e instalação de cobertura de acesso em estrutura metálica, diversos tamanhos, nas unidades escolares da Unidade de Gestão de Educação, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 19 de novembro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2021

OBJETO: Fornecimento de cebola triturada sem sal, gergelim branco em pacote, colorífico em pó (colorau) e açafrão em pó, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 18 de novembro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2021

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de rede de proteção nos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 22 de novembro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2021

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa redonda para reunião, armário alto, cadeira giratória ergonômica presidente com braços e outros, destinado à Unidade de Gestão de Cultura.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2021

OBJETO: Aquisição de balança portátil e estadiômetro digital ultrassônico portátil, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2021

OBJETO: Aquisição de brinquedos (baldinho vaquinha joly, jogo verdade ou desafio e jogo da memória fazendinha), para a Campanha de Natal Solidário 2021, do Fundo Social de Solidariedade, destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 358/2021 – Aquisição de mobiliário em MDF conforme projeto, destinado à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão.

Processo Administrativo nº 12.582-7/2021

I – Fica expedido NOVO Anexo I para o Pregão Eletrônico em epígrafe, em substituição ao Anexo I do Edital de 19 de outubro de 2021, sendo que esse Novo Anexo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, sob o título “pe358-21 Novo Anexo” ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude da expedição do Novo Anexo supracitado, ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão em epígrafe:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 17 de novembro de 2021, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

III – As empresas que efetuaram o “download” do Anexo I anterior, deverão realizar o “download” do Novo Anexo atualizado, tendo em vista as alterações ocorridas.

Jundiá, em 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 28 de outubro de 2021

Pregão Eletrônico nº 275/2021 – Contratação de empresa (s) para fornecimento de derivados de petróleo (gasolina e biodiesel) e etanol, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de máquinas e veículos do Município de Jundiá, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal, bem como das demais entidades que possuem convênio/cota de abastecimento.

Processo Administrativo nº 9.722-4/2021.

Face ao que consta dos autos, após análise dos recursos interpostos pelas empresas REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A e PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, os quais foram analisados pela Unidade de Gestão de Educação e Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR os recursos apresentados pelas empresas REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A e PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, tendo em vista que o pedido formulado não comporta ser acolhido, conforme consta nos autos às fls. 176, mantendo a classificação das empresas SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA e BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA.

II – Manter a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA no item 01 (cota principal), por não manter a proposta.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA: itens 01 e 02 (cotas principais e reservadas);

- BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA: item 03 (cota principal e reservada).

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 27 de outubro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2021 – Aquisição de cola de tachão e tachão monodirecional e bidirecional em resina, em diversos tamanhos, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 09.161-5/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte acerca dos catálogos e amostras dos produtos ofertados e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas conforme segue:

- K. S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP (itens 2, 3 e 4): por cotar produtos em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante aos quesitos “Altura do Pino de Fixação” e “Espaçamento entre Pinos” conforme Tabela 01 do item 4.2 da norma ABNT NBR 15.576.com fulcro no item 5.2. do Anexo I.

- TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP (itens 2, 3 e 4): por deixar de apresentar amostra no prazo legal concedido, desatendendo ao item 5.1. do Anexo I do Edital.

- VIA CLEAN COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONTÊINE (item 2): por deixar de apresentar amostra no prazo legal concedido, desatendendo ao item 5.1. do Anexo I do Edital.

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- K. S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP (item 1);

- SALOMÃO LOPES DE MENESES 07505410830 (itens 2, 3 e 4).

ÁGATHA KARNER

Pregoeira





ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de outubro de 2021

Pregão Eletrônico nº 324/2021 – Fornecimento de suplemento oral hipercalórico com volume reduzido, fórmula infantil a base de proteína de soja, dieta a base de aminoácidos para crianças maiores de 1 ano e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 11.612-3/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo pelos motivos que segue:
 - LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP (item 03 – cota principal e reservada), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a ofertar produto divergente do solicitado em edital..
 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA (item 03 – cota principal), por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante a composição do carboidrato não corresponde ao solicitado.
 - AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME (item 01 – cota reservada), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal.
 - MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI EPP (item 01 – cota reservada), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal; (item 03 – cota reservada), nos termos do item 4.2. do Anexo I, por ofertar valor superior ao valor máximo de referência.
 - DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO (item 01 – cota reservada), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal.
- II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: item 01 (cota principal e reservada);
 - LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP: item 02 (cota principal e reservada);
 - CM HOSPITALAR S/A: item 03 (cota principal e reservada);
 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA: itens 04 e 05 (cotas principais).
 - DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO: itens 04 e 05 (cotas reservadas)

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/21 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia e controle de acesso, não armada, destinado às Unidades de Gestão de Educação, Unidade de Gestão de Cultura e Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 7.456-1/2021.

- FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.....R\$ 549.990,00
- EFICIENCE SERVICOS AVANÇADOS LTDA ME.....R\$ 413.881,560

(Considerando o prazo de vigência da contratação de 12 meses).

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2021 – Aquisição de Tela Interativa 65', e suporte, com instalação, destinado a Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.030-7/2021:

- DWL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
– Item 01 (cota principal e reservada)R\$ 1.743.996,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 337/21 – Aquisição de Chromebook e Gabinete para transporte e recarga de Chromebook, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 11.974-7/21
- MULTILASER INDUSTRIAL S.A: item 01 - cotas principal e reservada (R\$ 6.048.000,00);
- MATEC AV IMP EXP IND COM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA.: item 02 - cotas principal e reservada (R\$ 332.910,00).

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestor da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021 – Fornecimento de Abiraterona 250mg, Regorafenib 40mg, Buprepirina 5mg adesivos e Outros, para Mandado Judicial, sob o sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.636-2/2021: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:

- Item 06 (cota principal)R\$ 27.304,76/FAM PORTAL LTDA:
- Item 01 (cota principal)R\$ 14,00/CMP ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA:
- Item 02 (cota principal)R\$ 152,00/CMP SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA:
- Item 08 (cota principal)R\$ 116,52/PC
- Item 09 (cota principal)R\$ 10.916,58/FAM
- Item 11 (cota principal)R\$ 3.158,76/PC JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP:
- Item 06 (cota reservada)R\$ 27.304,76/FAM SP HOSPITALAR LTDA:
- Item 01 (cota reservada)R\$ 15,00/CMP
- Item 02 (cota reservada)R\$ 153,1799/CMP
- Item 03 (cota principal e reservada)R\$ 34,45/UN
- Item 04 (cota principal e reservada)R\$ 45,7490/UN CM HOSPITALAR S.A.:
- Item 05 (cota principal e reservada)R\$ 13.092,65/FAM
- Item 07 (cota principal e reservada)R\$ 886,13/PC
- Item 10 (cota principal e reservada)R\$ 80,70/CAP

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 322/2021 – Fornecimento de seringa descartável, cateter intravenoso e sódio hipoclorito, sob o Sistema de Registro de Preços,

Processo Administrativo nº 11.615-6/2021: Na publicação do Ato de homologação na Imprensa Oficial do Município do dia 27 de outubro de 2021, Edição nº 4986:

Onde se lê:
“- PONTUAL COMERCIAL LTDA...”
Leia-se:
“- PONTUAL COMERCIAL EIRELI...”

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP. PROCESSO Nº 1206-6/2021. ASSINATURA: 22/10/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S. VALOR(ES):Item(ns): 2 - COCO RALADO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM C/ 100 G.-SEM AÇUCAR-EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIPROPILENO ATOXICO TRANSPA-RENTE- MARCA: APTI - R\$ 3.9000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.5 - MAIONESE, EMBALAGEM DE 500G A 01 KG- MARCA: SIOLLE - R\$ 6.7900 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EMPÓRIO FAHL LTDA EPP. PROCESSO Nº 1206-6/2021. ASSINATURA: 22/10/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S. VALOR(ES):Item(ns): 6 - LEITE DE COCO , GARRAFA COM 200 ML.- MARCA: MENINA - R\$ 3.1000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12



ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA GESTORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DATADO DE 26.10.2021

Pregão Eletrônico nº 282/2021 - Processo nº 10.069-7/2021 – Objeto: Aquisição de camisa de encarregado, camisa de motorista, macacão de manutenção e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas – Processo de Penalização nº 11.600-8/2021.

Considerando os transtornos causados pela empresa ERICORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 31.684.763/0001-22, estabelecida no município de ITAPEVI/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 127/2021, recebido em 13/10/2021;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de "Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de 2 (dois) anos, e descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município", com fundamento no item "14.1" do Edital e Art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

Simone Zanotello de Oliveira

Gestora da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.781-5/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 25/2021

I - Objeto: aquisição de filtro e adesivo Provox, em atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. (CNPJ: 16.482.201/0001-02)

III - Fundamento Legal: artigo 25, "caput" e inciso I, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

IV - Valor Global: R\$ 22.877,40 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

V - Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

VI - Justificativa: A aquisição de filtro e adesivo Provox, se faz necessária face a determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1012117-88.2019.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jundiaí. A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos insumos solicitados, em todo território nacional, que serão utilizados pelo paciente, atendendo assim, o fim a que se destina.

Quanto ao preço, tratando-se de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar e compatível, cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa, conforme elementos constantes dos autos.

Marco Antonio Viscaíno

Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 27 de outubro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto Financeiro, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera

Gestor de Unidade da Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29085/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RODOLPHO GOMES DOS SANTOS VALOR TOTAL R\$ 1000,00 OBJETO: SERVIÇO DE JURADO - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MC/EXECUCAO DE OFICINAS DE GRAFITE E REV.DA GALERIA G9 COMPRA DIRETA Nº 1778/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 088/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 09.165-0/19. ASSINATURA: 07/10/2021. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 5.409.408,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS (TAPA BURACOS), COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TÉRMICO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 2/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL N. 025, de 07 DE OUTUBRO DE 2021 (NOVO EDITAL) – CONCORRÊNCIA N. 04/21 - Concessão administrativa, por meio de Parceria Público-Privada-PPP, para gestão, modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da

infraestrutura, com sustentabilidade ambiental, do sistema de iluminação pública de Jundiaí.

I – Os itens 3 e 5 do Anexo III ao Edital passam a vigor com a seguinte redação, em razão de erro material de digitação, a fim de que o texto fique em conformidade com o item 2.8. do Edital:

“3. Objeto do Seguro: Garantir a indenização, no montante de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), no caso de o Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo o caso de ela ser convocada para assinar o Contrato de Concessão e não o fizer no prazo estabelecido no Edital de Concessão [nº] e nas condições ofertadas, ou caso o Proponente venha a desistir da presente Licitação, nos termos deste Edital.

(...)

5. Valor da Garantia: A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).”

II – Ficam ratificados todos os demais elementos do edital e anexos.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação na Av. Aristides Carra, situado no Alto do Cafezal, bairro Santa Clara, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 8.828-0/2021.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 744/746 e fls. 763/764;

Considerando a consulta realizada junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, às fls. 747/756;

Considerando a diligência realizada, às fls. 758/759;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Proposta
1º	AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	1.208.427,50
2º	COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI	1.257.271,28
3º	JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	1.298.343,79
4º	CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	1.321.177,20

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 28 de outubro de 2021.

EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
ELIETE BRUZA MOLINO
LAÉRCIO BARADEL

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – Execução de obra de contenção em gabiões na Rua Palmyra Genesini Preterotti, Jardim São Vicente, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 5.595-8/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

**ADMINISTRAÇÃO**

Considerando o recurso tempestivo interposto pela empresa **DUMONT GOULART ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** (constante de fls. 1371), contra sua própria desclassificação;
Considerando a manifestação técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 1374/1375 e a apreciação jurídica constantes às fls. 1376/1378;

RESOLVE:**Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:**

- **Indeferir** o recurso apresentado pela empresa **DUMONT GOULART ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** com base nas manifestações técnicas e jurídicas, **mantendo** a sua desclassificação pelo não atendimento ao quantitativo solicitado no item 4.2.1.2.1. – alínea “b”.

Jundiaí, em 20 de outubro de 2021.

Emily Scapinelli Vaz
Felipe Augusto de Almeida Souza
Eliete Bruza Molino
Leonardo Fernandes Rela
Laércio Baradel

RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – Execução de obra de contenção em gabiões na Rua Palmyra Genesini Preterotti, Jardim São Vicente, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 5.595-8/2021

“(…) Assim, consideras as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e considerando os termos do Edital, **DENEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado por **DUMONT GOULART ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, mantendo-se a inabilitação exarada pela CMHJL, conforme fls. 1363/1363vº.

Encaminhe-se à CMHJL para continuidade e providências cabíveis.”

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – Execução de obra de contenção em gabiões na Rua Palmyra Genesini Preterotti, Jardim São Vicente, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 5.595-8/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,
Considerando a Decisão do Sr. Chefe do Executivo, em 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

- manter a **habilitação** das empresas abaixo mencionadas, conforme Ata de Abertura, datada de 17 de setembro de 2021, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:

- **AFZ – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**
- **DFD CONSTRUTORA LTDA**
- **INFRATECH ENGENHARIA LTDA – EPP**
- **COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA**
- **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
- **PRESERVA ENGENHARIA LTDA**
- **ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**
- **BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**
- **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**
- **S.C. ENGENHARIA EIRELI**
- **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI**

- manter a **inabilitação** da empresa **SAGA ENGENHARIA LTDA** conforme Ata de Abertura, datada de 17 de setembro de 2021, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido; e

- após análise do recurso pelo Chefe do Executivo, conforme Despacho em 20 de outubro de 2021, informar a **manutenção da inabilitação** da empresa **DUMONT GOULART ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**.

Fica agendada para o próximo dia **05 de novembro de 2021 às 14h00**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.
Jundiaí, 28 de outubro de 2021.

Emily Scapinelli Vaz
Felipe Augusto de Almeida Souza
Eliete Bruza Molino
Leonardo Fernandes Rela
Laércio Baradel

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – Execução de obra de substituição de telhado e das instalações do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da EMEB Geralda Berthola Facca – Fase 1, situada na Rua Eduardo Carlos Pereira, Rua Geraldo Santos, Rua David Pisápio e Rua Assis Chateaubriand, Jardim do Lago, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 4.796-3/2021 (Apenso 31.602-8/2017)

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, **RESOLVE:**

- manter a **habilitação** das empresas Construtora Jóia Brasil Ltda. EPP, Spalla Engenharia Eireli. e RW Engenharia Eireli, conforme Ata de Abertura, datada de 18 de outubro de 2021, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal concedido.

Fica agendada para o próximo dia 05 de novembro de 2021, às 10h, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta, das empresas habilitadas.

Jundiaí, 27 de outubro de 2021

EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
LAÉRCIO BARADEL
ELIETE BRUZA MOLINO

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 16.10.2021

Processo Administrativo nº 36.979-1/2019 - Pregão Eletrônico nº 410/2019 – Empenho nº 14.937/2020 - Objeto: Fornecimento futuro de banco de madeira com pés em ferro fundido, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

“Assim, com base nas manifestações dos órgãos técnico e jurídico, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **DENEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa **COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, devendo ser mantidas as penalidades de multa no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e de *suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses*, com fundamento nos itens 16.2.a e 16.3.b do Edital, no e artigo 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93.”

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal